



PLANO DE
REGIME
PRESENCIAL
DA
EDUCAÇÃO
PRÉ ESCOLAR
2020/2021



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EUGÉNIO DE CASTRO



NORMAS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ÂMBITO DO COMBATE À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro vai dar início ao ano escolar 2020/2021, em consonância com as orientações emanadas da Direção-Geral da Saúde e do Ministério da Educação no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19. Assim, no respeito pelas normas emanadas e tendo presente o Plano de Contingência já implementado pela Direção do Agrupamento, no respeito pelas Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEPE) e, de modo a garantir o máximo de segurança da comunidade educativa estabelecem-se os seguintes procedimentos:

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)

- Sempre que uma criança tenha febre e/ou tosse persistente e/ou dificuldades respiratórias e/ou problemas gastrointestinais não deverá vir para o JI, sendo que o encarregado de educação deverá informar a educadora responsável do motivo da falta;
- Não é permitido que as crianças tragam brinquedos ou outros objetos para o JI.

HORÁRIOS

- A entrada deve ser feita até às 9.15 horas (JI Solum Sul pelo portão lateral/JI da Solum portão principal);
- Os pais permanecerão no exterior do JI, entregando/recebendo a criança à assistente que procederá à desinfeção das mãos da criança com uma solução antisséptica de base alcoólica e à substituição do calçado (JI da Solum ficará nas instalações/JI Solum Sul os pais levarão consigo);
- Todos os acompanhantes da criança devem, obrigatoriamente, usar máscara;
- É fundamental que as entradas e saídas ocorram com a maior celeridade possível de modo a evitar aglomerados no exterior do JI (no caso de ocorrer devem manter a distância recomendada entre famílias)



UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS/ROTINA DIÁRIA/PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

- As crianças desenvolverão as atividades preferencialmente no exterior, de acordo com um horário previamente estabelecido de modo a assegurar o desfasamento dos grupos;
- A circulação nos espaços comuns far-se-á de forma desfasada, sob a forma de fila com um distanciamento de pelo menos 2 metros, sempre pelo lado direito do corredor;
- Nas salas de atividades ficará apenas disponível o mobiliário estritamente necessário maximizado o distanciamento físico entre as crianças quando estão nas mesas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas;
- Será garantida a existência de material individual necessário para cada atividade e, assim, inibir a sua partilha;
- Será estabelecida uma nova rotina pedagógica, num ambiente tranquilo e flexível não perdendo de vista a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças e a garantia do seu bem-estar emocional;
- Será assegurado o Apoio Pedagógico individualizado às crianças que usufruam deste apoio.

REFEIÇÕES (LANCHES/ALMOÇOS)

- Os lanches (manhã e tarde) serão da responsabilidade da CMC - nenhuma criança pode trazer lanche de casa;
- O almoço terá lugares marcados de forma a assegurar o distanciamento necessário (JI Solum Sul em horários desfasados);
- As crianças que saírem do JI para almoçar só podem entrar no início das atividades letivas.

HIGIENE DAS CRIANÇAS

- As crianças farão a lavagem das mãos com água e sabão várias vezes ao dia;
- Os lavatórios das casas de banho assim como as sanitas estarão identificados por cores de modo a que as crianças de uma mesma sala utilizem apenas os mesmos equipamentos.

HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS



- As salas de atividades serão submetidas a limpezas regulares ao longo do dia;
- Os objetos partilhados entre crianças serão devidamente desinfetados entre utilizações;
- O refeitório e as casas de banho serão higienizados após cada utilização;
- O parque infantil será higienizado após a utilização de cada grupo.

COMUNICAÇÃO JI-FAMÍLIA

- A comunicação entre as famílias e a educadora deverá ocorrer por escrito (email) ou por telefone minimizando, desta forma, o tempo de contacto presencial no JI;
- Os recados/informações do dia deverão ser comunicados através da assistente que recebe a criança.

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

- De modo a garantir a máxima segurança para as crianças, minimizando os riscos de contágio, apenas podem beneficiar do serviço de AAAF as crianças cujos progenitores, ou a quem estiver outorgada a guarda em termos judiciais, se encontrem a trabalhar em regime presencial e/ou teletrabalho, devendo para o efeito apresentar declaração da entidade patronal com o respetivo horário de trabalho.

ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO

- Sempre que uma criança desenvolva sintomas como febre e/ou tosse e/ou dificuldades respiratórias e/ou problemas gastrointestinais ou outros será o Plano de Contingência, e a criança será encaminhada para a sala de isolamento acompanhada por um adulto;
- O encarregado de educação será contactado e deverá, de imediato, vir buscar a criança e contactar a linha de SNS24 (808 242424). Até à chegada dos pais, a criança permanecerá acompanhada por esse adulto. O diretor ou o ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino pode realizar o contacto telefónico se tiver autorização prévia do encarregado de educação;
- Perante a existência de qualquer caso confirmado todos os encarregados de educação serão informados;
- Qualquer caso suspeito na família das crianças deve ser reportado às educadoras para que estas procedam com as medidas tidas como necessárias.



OUTRAS MEDIDAS (CARÁTER GERAL)

- As janelas e portas das salas permanecerão abertas sempre que possível, de modo a facilitar o arejamento dos espaços;
- Serão assinalados percursos interiores de circulação (de saída e de entrada), assim como sinalética considerada indispensável a uma atuação adequada e responsiva (adultos, crianças);
- Nas idas à casa de banho e nos circuitos a realizar as crianças serão sempre acompanhados por um adulto;
- Existem dispensadores de solução alcoólica nos espaços comuns (entrada do JI, casas de banho, refeitório, bem como em cada sala de atividades);
- As diferentes superfícies comuns serão desinfetadas com regularidade;
- Pessoas externas ao processo educativo (fornecedores almoço/fruta) podem entrar no Centro Escolar, sempre de forma segura, com máscara, utilizando corredor específico não utilizado pelas crianças.



PLANO DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTE ESCOLAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

PROCEDIMENTOS

1- Quando se vai desinfetar uma área, as principais preocupações a ter em conta são:

- **Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

- **Entrada na “área suja” (salas):**

- A assistente deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipada com o EPI e com o material de limpeza, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos;
- Ao entrar na “área suja”, deve abrir janelas e arejar a área.

- **Operação dentro da “área suja”:**

- Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada;
- Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (jogos e outros materiais utilizados, mesas; cadeiras; interruptores, puxador da porta; torneira; teclado de computador);
- O chão é a última coisa a limpar;
- No final, o saco do lixo deve ser fechado sem contaminar o seu exterior.

- **Saída da “área suja”:**

- No final da limpeza, fechar as janelas quando o espaço estiver arejado;
- Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;
- Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;
- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;
- Sair da área e fechar a porta;



- Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para levar para casa e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.

• **Instalações sanitárias:**

- Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
- De seguida, passar para a limpeza dos sanitários:

- Parte interior:

- ✓ Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
- ✓ Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
- ✓ Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
- ✓ Voltar a puxar a água.

- Parte exterior:

- ✓ Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;
- ✓ Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);
- ✓ Passar o pano só com água;
- ✓ Deixar secar ao ar;
- ✓ Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.

No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

• **Resíduos:** Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados.

2- Frequência de limpeza

A desinfecção dos espaços e superfícies deve ser efetuada com a frequência que se descreve e,



pelas assistentes designadas para cada espaço, de acordo com a técnica abaixo descrita. As frequências de referência são:

- Casas de banho – depois da utilização de cada grupo e no final do dia;
- Zonas e objetos de uso comum:
- Equipamentos de exterior (parque infantil e outros materiais), depois da utilização de cada grupo;
- Puxadores das portas, interruptores, zonas de contacto frequente, pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Salas de atividade e Polivalente – no final do período da manhã e da tarde ou sempre que haja mudança de grupo que o justifique;
- Refeitório – logo após a utilização do grupo, especialmente as mesas.

3- Produtos e técnicas de desinfeção de espaços escolares

Na limpeza e desinfeção dos espaços interiores devem utilizar-se os seguintes produtos e técnicas:

a) Agentes de desinfeção: Solução de hipoclorito de sódio diluída e feita no momento com a concentração de 1l de água para 5 colheres de chá ou 4 de água para 5 colheres de sopa. Para superfícies/brinquedos que não suportam o hipoclorito de sódio, utilizar álcool a 70º

b) Método de aplicação: A limpeza deve ser húmida com:

- Balde e esfregona para o chão;
- Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibras, se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;
- Deixar as superfícies humedecidas, até que sequem ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.

c) Seguir a ordem de limpeza já descrita.

d) Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar a solução de hipoclorito de sódio pronta a usar (já diluída). Deixar secar durante 10m e depois limpar com água.

- Chão (último a limpar): deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização.



- Instalações sanitárias: devem ser lavadas, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1) porque é de mais fácil e rápida aplicação e desinfecção. O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho não devem ser usados noutros espaços. Deve-se utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.
- Refeitórios: Respeitar os planos de limpeza de refeitórios existentes, utilizando agentes de limpeza e desinfecção aprovados pela legislação em vigor para o setor alimentar. Os profissionais da área de preparação e confeção dos alimentos devem:
 - ✓ Usar sempre máscara, durante as fases de preparação, confeção e distribuição dos alimentos;
 - ✓ Lavar as mãos com água e sabão imediatamente antes e após a manipulação de alimentos crus ou antes e após a utilização da casa de banho;
 - ✓ Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou com solução antisséptica de base alcoólica (SABA)